CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº. 105/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE DELTA AO ADVOGADO SR. ÉDER FERREIRA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG ao Advogado Doutor Sr. ÉDER FERREIRA, pelo relevante e combativo trabalho prestado à sociedade Deltense.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título Honorário ora outorgado, em sessão solene a ser oportunamente marcada para este fim, na presença do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta (MG), 22 de agosto de 2017.

Carlos Roberto dos Santos
Presidente

Júlio Cesar Gonçalves
Vice-Presidente

Denílson Souza Santos
Secretário

Rua Marika Kodama, 51 - Centro - CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax(34)3325-1277
email: cmdelta.2008@gmail.com